



Emenda Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 14/2023

**EMENDA IMPOSITIVA**, de autoria do edil Paulinho Bola, ao **PROJETO DE LEI Nº 14/2023**, **que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.**

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Obras, o programa para a implantação de “PARQUINHO INFANTIL NA PRAÇA DO PROGRESSO”, destinado a 1 Gira Gira e 1 Balanço, ao custo de R\$ 10.000,00.

Art. 2º - Para a inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 – Gabinete do Prefeito – classificação funcional 04.122.0102.2.109 – reserva de Emendas Parlamentares – valor de R\$ 1.477.000,00.

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva, 19 de outubro de 2023.

**PAULINHO BOLA**  
Vereador

**Justificativa: Entendo necessária a presente emenda para a implantação de “Parquinho Infantil na Praça do Progresso”.**